



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## DOD Nº 253/2023 - TRE-MA/PR/DG/STIC/COUSE/SEMDU

<b>Órgão</b>  TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	
<b>Unidade Solicitante:</b> SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MÍDIAS E DEPÓSITO DE URNAS (SEMDU)	
<b>Responsável pela Demanda:</b> EDSON LUIS SANTANA DE MACÊDO	<b>Matrícula:</b> 3099766
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:semdu@tre-ma.jus.br">semdu@tre-ma.jus.br</a>	<b>Telefone:</b> 98. 2107-8613
<b>Objeto</b>  Aquisição de bancadas para manutenção preventiva e corretiva das urnas eletrônicas na Central de Armazenamento de São Luís, bem como aquisição de mesas com tampo rebatível e régua de tomadas elétricas embutidas no tampo da mesa, para as Zonas Eleitorais realizarem a Audiência de Carga e Lacre das Urnas Eletrônicas.	
<b>1. Justificativa da necessidade da contratação.</b>	
1.1 Bancadas para manutenção preventiva e corretiva das urnas eletrônicas	

A aquisição ora pretendida visa proporcionar maior organização e conforto nos trabalhos de carga e execução de componentes das urnas eletrônicas, conferindo eficiência e segurança ao referido procedimento, além de atender às diretrizes instituídas pelo planejamento estratégico deste Tribunal no que concerne à melhoria da infraestrutura.

Cabe ressaltar, que as bancadas utilizadas no prédio locado no Bairro São Cristóvão estão em péssimo estado e não estão aptas para serem transportadas e instaladas no novo prédio localizado Bairro Madre Deus.

## 1.2 Mesas com tampo rebatível e régua de tomadas elétricas

Atualmente, para a realização das Audiências de Carga e Lacre, algumas das Zonas Eleitorais do Maranhão dispõe de mesas improvisadas, requisitadas de terceiros, que muitas vezes não possuem a segurança adequada para suportar as urnas eletrônicas que serão objeto de carga e lacre, tornando-se um risco ao patrimônio material do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e, principalmente, um risco à realização do próprio processo eleitoral. Ademais, essas mesas, apesar de requisitadas para esta finalidade específica, não obedecem a nenhum padrão, o que gera uma perda no espaço para organização de uma quantidade significativa de urnas eletrônicas e, conseqüentemente, a necessidade de repô-las mais vezes nas mesas, o que torna o processo mais lento e cansativo, causando uma sobrecarga de trabalho aos servidores deste Regional.

A aquisição de mesas adequadas justifica-se pela necessidade de conferir mais agilidade, organização, eficiência e segurança ao referido procedimento, além de atender às diretrizes instituídas pelo planejamento estratégico deste Tribunal no que concerne em garantir a legitimidade e segurança do processo eleitoral.

## 2. Quantidades

As quantidades estimadas serão definidas nos Estudos Técnicos Preliminares e com base no projeto da Central de Armazenamento.

## 3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

A aquisição, montagem e instalação ocorrerá logo após a conclusão do processo de licitação ou assinatura da ata de registro de preços. A entrega deverá ocorrer no prazo de até 60 dias para as bancadas para manutenção preventiva e corretiva das urnas eletrônicas e 30 dias para as mesas com tampo rebatível e régua de tomadas elétricas, após o recebimento da nota de empenho pela contratada.

## 4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

EDSON LUIS SANTANA DE MACEDO

COUSE/SEMDU

LUCILENE CARDOSO GONÇALVES

COUSE/SEADU

São Luís/MA 18 de abril de 2023

EDSON LUIS SANTANA DE MACEDO

Seção de Administração de Mídias e Depósito de Urnas



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIS SANTANA DE MACEDO, Técnico Judiciário**, em 18/04/2023, às 23:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1845839** e o código CRC **2CA4A853**.

0004281-93.2023.6.27.8000 1845839v2